



CÓPIA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 17 de outubro de 2013.

Ofício GP nº 2173/2013

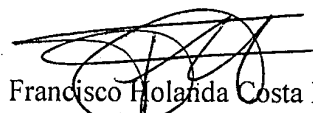
Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 5016/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 111293 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Destinatário: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 22/10/2013 12:59:11

Atividade: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: OF. Nº 2173/13- SOL. PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUI CÂMARA
NO CONJ. RES. JARDIM PLANALTO - SANTOS DUMONT.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PR

DIA 05 MES 10 ANO 13

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799



INDICAÇÃO N.º 0065/2013

APROVADO

Em 15/10/2013

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação da Rua Rui Câmara, localizada no Conjunto Residencial Jardim Planalto – Santos Dumont, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação da Rua Rui Câmara, localizada no Conjunto Residencial Jardim Planalto – Santos Dumont, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua Rui Câmara. A proposição visa atender a solicitação dos moradores, vez que como demonstra a foto em anexo, ausência de pavimentação acaba por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 02 de outubro de 2013.

[Handwritten signature]
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

A ASSOCIADA DO PLANTÃO
PARA ORDENAR DO RUA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
[Handwritten signature]
Carlos Eduardo de M. Martins
Chefe de Gabinete da Presidência



EM BRANCO

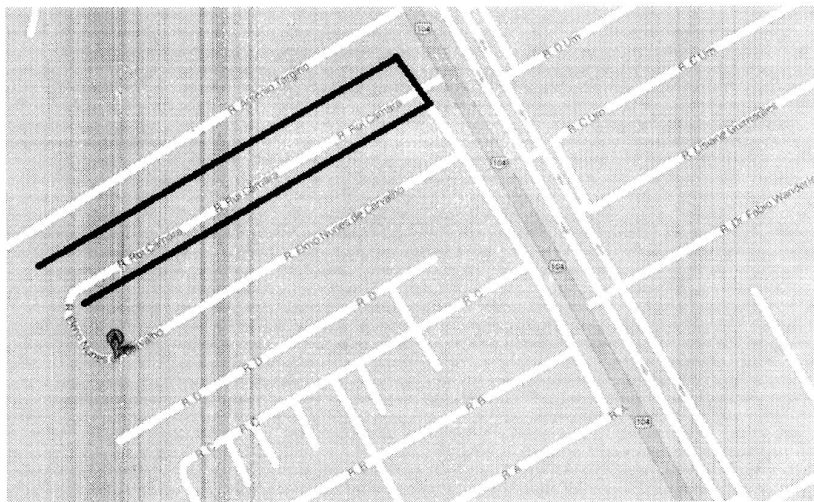
Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann Vieira de Oliveira
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

Fis. 3
Câmara - AL - Maceió

RUA RUI CÂMARA
SANTOS DUMONT – MACEIÓ/AL





EM BRANCO